ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MAUÁ – 08/10/2026

Às dezenove horas e trinta minutos do dia oito de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, no Teatro Municipal de Mauá, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Mauá, referente ao mandato 2025–2027, os seguintes representantes do Poder Público: o Secretário de Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Cultura, João Carlos Junior Araújo; a Secretária Adjunta de Cultura, Maria de Fátima Queiroz (Fatinha Queiroz); o conselheiro Rafael Inácio da Silva; e a conselheira Simone Aparecida de Oliveira Bello Gimenez.

Também estiveram presentes os conselheiros eleitos representantes da sociedade civil: Gio Monteiro Mendes dos Santos; Maria Quaresma Martins (Mary Martins); Paulo Jorge Cardoso de Moraes (Paulo Cardoso); Maria Marlene do Nascimento Gremelmaier; Marcos Manoel da Silva; Camila Cardoso Machado; Meire Terezinha da Silva, Vice-Presidente do Conselho; Erick Kelvin da Costa Rosa (Kabelo); Maria Izabel da Silva (Mãe Tuta); e Yara Alves Terra Silva (Mãe Yara).

Justificaram suas ausências os seguintes representantes do Poder Público: Mateus Lima Veloso, Ailton Carlos Oliveira, Claudia Otílio de Oliveira, Reginaldo Moura Nascimento e Eduardo Faria. Também justificaram ausência as conselheiras representantes da sociedade civil Mileny Vitoria Candido Leme e Ariadne Graziele Alves (Adi Alves).

A reunião foi iniciada com a saudação aos presentes pelo Secretário de Cultura e Presidente do Conselho, João Carlos Junior Araújo, que, em seguida, apresentou a pauta:

1. 1. Alteração da estrutura e do funcionamento do Conselho, em conformidade com a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura);
2. 2. Atualização dos editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2;
3. 3. Informes sobre a agenda do Teatro Municipal de Mauá;
4. 4. Informes sobre a campanha de doação de livros.

Após a apresentação da pauta, foram iniciados os trabalhos.

1. ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.903/2024

O conselheiro Rafael esclareceu que, em sua avaliação, não seria necessária a elaboração de uma nova legislação para o Conselho Municipal de Cultura, mas a atualização das normas existentes, de modo a alinhá-las ao Marco Regulatório do Fomento à Cultura e às necessidades atuais da classe cultural. Destacou que as políticas federais de fomento à cultura demandam adequações na legislação municipal. A conselheira Fatinha acrescentou que as alterações propostas serão submetidas à discussão do Conselho, em processo semelhante ao adotado na elaboração do Plano Municipal de Cultura, podendo ser convocada uma reunião extraordinária específica para essa finalidade.

O conselheiro Kabelo e a conselheira Meire Terezinha, Vice-Presidente do Conselho, ressaltaram a importância de que o processo de discussão seja concluído até abril de 2027, considerando que o mandato do atual Conselho se encerra em maio daquele ano.

A conselheira Mãe Yara sugeriu que os segmentos representados no Conselho comecem a indicar possíveis candidaturas para a eleição da próxima composição.

A conselheira Fatinha informou que, após a atualização da legislação, o Regimento Interno do Conselho também deverá ser revisto para atender às exigências das políticas federais de fomento à cultura. Acrescentou que será apresentado, na próxima reunião, um cronograma para condução desse processo.

O conselheiro Kabelo questionou como ocorre a criação de novas cadeiras no Conselho Municipal de Cultura. Os conselheiros Rafael e Fatinha explicaram que a proposta pode ser apresentada à assembleia geral, responsável pela eleição dos conselheiros. Caso seja identificada a necessidade de representação de determinado segmento, a criação de uma cadeira poderá ser submetida à votação dos participantes da assembleia.

A conselheira Mãe Yara perguntou como será definido o procedimento para criação de cadeiras após a revisão do Regimento Interno. A conselheira Fatinha esclareceu que o tema ainda não foi definido e deverá ser discutido com o Conselho. Informou que a legislação vigente atribui à assembleia geral a deliberação sobre a criação de novas cadeiras, mas não estabelece regras específicas para esse procedimento. Na sequência, o conselheiro Kabelo sugeriu que a próxima assembleia geral discuta a criação de uma cadeira específica para a Capoeira.

O agente cultural e participante Valter Carriel questionou a necessidade de criação dessa cadeira. Em resposta, o conselheiro Kabelo explicou que, embora represente a área de Cultura Popular,

considera que a Capoeira merece maior visibilidade e espaço no Conselho, por sua contribuição à formação de artistas de outras linguagens e pela amplitude de suas expressões.
O conselheiro Paulo Cardoso manifestou-se contrário à criação de novas cadeiras, por considerar que a divisão das linguagens em segmentos muito específicos pode fragmentar o debate sobre as políticas públicas culturais. Defendeu, contudo, a criação de mecanismos que permitam à assembleia geral avaliar a criação e a extinção de cadeiras.
O fazedor de cultura Valter Carriel compartilhou a preocupação com a fragmentação da representação e com a possibilidade de formação de um Conselho excessivamente segmentado. Sugeriu que, durante o atual mandato, o Conselho busque formas de tratar as diferentes linguagens de maneira mais ampla.
Após as manifestações, o Presidente do Conselho e Secretário de Cultura, João Carlos Junior Araújo, agradeceu as contribuições e propôs o prosseguimento da pauta, em razão do tempo disponível.
Antes do encerramento do item, o fazedor de cultura Jean Bueno levantou a questão da representação de expressões das religiões afro-brasileiras na composição do Conselho, manifestando preocupação com a garantia de pluralidade religiosa nas políticas públicas. O conselheiro Rafael agradeceu a manifestação e ponderou que o tema não seria aprofundado naquele momento, por não estar diretamente relacionado à pauta em discussão. Em seguida, passou-se ao item seguinte.

2. ATUALIZAÇÃO DOS EDITAIS DA PNAB – CICLO 2

A conselheira Fatinha informou que, conforme o Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) e as oitivas realizadas, todos os editais da PNAB previstos para o ciclo haviam sido executados e pagos. A conselheira Mãe Yara questionou como é realizada a fiscalização das premiações do Edital nº 015/2026. A conselheira Fatinha explicou que a Secretaria Municipal de Cultura acompanha os projetos contemplados por meio de amostragem e busca estabelecer parcerias para a utilização das contrapartidas obrigatórias em eventos promovidos pela Secretaria e pela Prefeitura.

3. INFORMES SOBRE A AGENDA DO TEATRO MUNICIPAL

O conselheiro Paulo Cardoso manifestou preocupação com o que considera um desvio da função primordial do Teatro. Questionou a presença crescente de eventos corporativos e de atividades de outras linguagens na programação, onde segundo o conselheiro artistas põe um nariz de

palhaço e brincam com crianças, enquanto, segundo relatou, grupos teatrais da cidade encontram dificuldades para obter datas para apresentações.

O conselheiro questionou os critérios utilizados para a composição da agenda e propôs a criação de uma comissão para discutir e contribuir com a organização da programação do Teatro.

A conselheira Mãe Yara afirmou concordar com a preocupação relativa à agenda, mas manifestou desconforto com a forma como a fala do conselheiro Paulo Cardoso teria se referido a outras linguagens e expressões artísticas. O conselheiro Gio Monteiro também relatou ter se sentido pessoalmente atingido pela manifestação.

O conselheiro Paulo Cardoso esclareceu que não teve a intenção de ofender os representantes de outras linguagens e reiterou sua crítica à composição da agenda. Também questionou a ausência, na programação do Teatro, de apresentações relacionadas aos projetos aprovados pela PNAB e propôs a retomada de encontros e mostras de teatro.

O conselheiro Rafael explicou que a agenda do Teatro é organizada a partir das solicitações de uso do espaço. Ponderou que as condições materiais e orçamentárias não permitem destinar o equipamento exclusivamente a grandes espetáculos de dramaturgia, destacando que a cidade dispõe de poucos espaços para conferências e formaturas e que a cessão do Teatro para essas atividades contribui para sua manutenção. O conselheiro Paulo Cardoso relacionou essa situação à falta de políticas de formação de público. Em resposta, Rafael informou que a Secretaria Municipal de Cultura não dispõe atualmente de orçamento específico para a difusão cultural, o que dificulta a contratação de grandes espetáculos. Acrescentou que a gestão mantém diálogo com grupos culturais da cidade para construir, em parceria com a classe artística, alternativas para a difusão da produção local. Ao final, manifestou concordância com a proposta de criação de uma comissão, ressaltando que o tema deverá ser discutido em outro momento.

O fazedor de cultura Valter Carriel avaliou que a difusão cultural na cidade enfrenta excesso de burocracia e afirmou que, em sua percepção, os procedimentos acabam restringindo o acesso de grupos às oportunidades, levantando preocupação quanto à isonomia na atuação da Secretaria.

O conselheiro Rafael solicitou que fossem especificados os procedimentos considerados excessivamente burocráticos para avançarmos na construção da pauta. Em razão do tempo disponível, o Secretário solicitou o encerramento da discussão do item.

Na sequência, o conselheiro Paulo Cardoso esclareceu que sua preocupação central dizia respeito à utilização adequada da estrutura do Teatro.

Encerrada a discussão, a palavra foi passada à conselheira Simone Bello para apresentação do último item da pauta.

4. INFORMES SOBRE A CAMPANHA DE DOAÇÃO DE LIVROS

A conselheira Simone Bello informou sobre a proposta de criação de salas de leitura e explicou que as restrições orçamentárias dificultam a aquisição de acervos pela área da Cultura. Comunicou que, após o período eleitoral, será realizada uma campanha de arrecadação de livros, com pontos de coleta a serem divulgados posteriormente.

O conselheiro Paulo Cardoso perguntou se os escritores também poderão doar exemplares de suas próprias obras. A conselheira Simone Bello confirmou que sim.

Nada mais havendo a tratar, às vinte e uma horas, o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, João Carlos Junior Araújo, encerrou a reunião.

Eu, Mateus Lima Veloso, Secretário-Executivo do Conselho Municipal de Cultura, com base nos registros da reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes.

Assinaturas dos Conselheiros